

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“O que você é capaz de fazer quando está apaixonado?”

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. O concurso cultural denominado “O que você é capaz de fazer quando está apaixonado?” (“Concurso”) é promovido pela TAM LINHAS AÉREAS S/A (“TAM”), pessoa jurídica com sede na Av. Jurandir, 856 – Lote 04 – 2º andar – Jardim Ceci – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60.

1.2. Poderão participar do Concurso todos os Clientes do **Programa TAM Fidelidade**, pertencentes exclusivamente à categoria **Vermelha**, com idade acima de 18 anos.

1.3. Excluem-se da participação deste Concurso, todas as pessoas jurídicas, e também os diretores, administradores, membros do conselho de administração e funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes em até 1º grau, da TAM e demais empresas que, de alguma forma, participem da organização e operacionalização do Concurso.

1.4. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço. Este Concurso não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 10.951/72.

2 – DO CONCURSO

2.1. O Concurso tem como objetivo escolher, seguindo as regras aqui determinadas, a frase mais criativa e original que responda à pergunta “*O que você é capaz de fazer quando está apaixonado?*”

2.2. Para participar do Concurso, todos os Clientes Fidelidade Vermelhos da TAM, devidamente cadastrados que receberem em seu endereço eletrônico a Newsletter do Programa Fidelidade enviada no mês de maio/2009, deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico interativo@tam.com.br, respondendo a frase “*O que você é capaz de fazer quando está apaixonado?*”, com no máximo 300 (trezentos) caracteres.

2.3. O Concurso será realizado em todo território nacional, no período de 19 a 31 de maio de 2009.

2.4. O Participante deverá enviar a frase até às 18h do dia 31 de maio de 2009, sendo que a frase enviada por outro meio, que não o previsto neste regulamento, ou recebida fora do período previsto neste item serão imediatamente excluídos do presente Concurso.

2.5. Será considerado ganhador o autor da melhor frase, a qual será julgada por uma comissão formada por funcionários do Marketing da TAM, de acordo com os seguintes critérios: (i) coerência da frase com o tema, (ii) atendimento da estrutura, (iii) criatividade, (iv) originalidade e (v) correção gramatical.

2.6. A decisão da Comissão é soberana e final, não cabendo qualquer tipo de recurso ou reclamação.

2.7. Cada participante poderá enviar apenas uma frase sendo que, na hipótese de recebimento de outras, estas serão ignoradas.

2.8. O nome do ganhador será divulgado na Newsletter do Programa TAM Fidelidade, edição de Junho/2009.

3 – DO PRÊMIO E DA ENTREGA DO PRÊMIO

3.1. O prêmio consiste exclusivamente em uma noite (diária), a ser utilizada obrigatoriamente em final de semana (sexta ou sábado), na categoria Suíte Hilton, localizado no Hotel Hilton São Paulo Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, para o ganhador e um acompanhante, com café da manhã no apartamento e como cortesia um roupão bordado com as iniciais do casal. Também estão incluídos early check in, late check out, morangos au chocolat, uma garrafa de Chandon Passion, decoração com flores no quarto e estacionamento, de acordo com as regras disponibilizadas pelo hotel.

3.1.1. Caso o ganhador e seu acompanhante não sejam residentes na cidade de São Paulo, a TAM disponibilizará passagens aéreas, ida e volta, com direito a reserva, em classe econômica, nos vôos regularmente operados pela TAM e traslado aeroporto/Hotel Hilton/aeroporto.

3.2. Os prêmios poderão ser usufruídos no período de seis meses a contar da data de comunicação do prêmio, de acordo com a disponibilidade do hotel.

3.2.1. O ganhador deverá entrar em contato com o hotel para solicitar a reserva do prêmio informando o seu nome completo e o número do voucher.

3.2.2. A reserva deve ser realizada com 07 (sete) dias de antecedência da data do check in e não serão aceitos cancelamentos. Realizada a reserva, em caso de não comparecimento o voucher/prêmio será anulado.

3.2.3. O voucher/prêmio deve ser apresentado no ato do check in, bem como o ganhador deve portar e apresentar um cartão de crédito válido para garantia de quaisquer despesas extras, de acordo com as praticas do hotel.

3.3. Caso seja impossível a localização do vencedor ou não reclamado o prêmio, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias após 15 de junho de 2009, o Participante será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.

3.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser substituído por outro, nem poderá o ganhador exigir o seu valor em moeda corrente, nem a troca por um outro bem ou serviço realizado pela TAM ou pelas demais empresas que, de alguma forma, participem da organização e operacionalização do Concurso.

3.5. No prêmio não se incluem as despesas pessoais como seguros, ligações telefônicas, gastos pessoais, frigobar, lavanderia, estacionamento, transportes terrestres, gorjetas, quaisquer taxas de excesso de bagagem, multas, obtenção de documentos, vistos ou qualquer outro item não descrito expressamente neste Regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extraordinárias de responsabilidade exclusiva do ganhador.

3.6. A entrega dos prêmios se fará mediante a assinatura, pelo participante, do termo de recebimento correspondente.

3.6.1. Juntamente com o termo de recebimento, o ganhador receberá um voucher nominal do prêmio correspondente acima informado.

3.7. Os prêmios serão usufruídos livres e desembaraçados de qualquer ônus para os vencedores.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo cultural.

4.2. A TAM não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas nos servidores, falta de energia elétrica, erros ou problemas técnicos na transmissão de dados ou em provedores de acesso dos usuários, bem como erros na execução de rotinas de software que possam vir a ocorrer.

4.3. Os Participantes, desde já, autorizam a utilização do seu nome, seu texto, sua imagem e/ou som de voz na Internet e em qualquer outra mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TAM.

4.4. Os Participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as frases enviadas, para que a TAM possa utilizá-los como melhor lhe aprouver, nos limites supra estabelecidos, em todos os canais de comunicação e marketing da TAM.

4.5. Os Participantes declaram-se cientes desde já, que somente poderão enviar frases de sua autoria, sendo que as mesmas não poderão constituir plágio de espécie alguma, sendo expressamente proibido o envio de frases cuja titularidade seja de terceiro, não cabendo à TAM nenhuma responsabilidade em virtude do envio, de modo que os Participantes responderão total e exclusivamente por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela utilização das respostas.

4.6. As frases encaminhadas para este concurso cultural não serão devolvidas, em hipótese alguma, e serão destruídas após a divulgação do resultado.

4.7. Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou artil será automaticamente excluído do presente concurso cultural, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

4.8. Serão também imediatamente desclassificados, os participantes que enviarem respostas com conteúdo imoral ou ilícito, que não seja de sua própria criação ou que houver qualquer dúvida quanto à autoria de tal resposta.

4.9. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Promotora:

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

Endereço: AV. Jurandir, 856 - Cep 04072-000 - São Paulo - SP - Brasil